

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 09/04/2026
SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA DE 09 DE 2026
Presidente: [Assinatura]

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 032/2026

O Vereador **Carlos de Jesus Brito**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Adoção de medidas urgentes para garantir a participação de Mucuri no Programa Reforma Casa Brasil.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,


É papel do senhor Prefeito Municipal determinar às Secretarias Municipais de Obras e de Assistência Social a adoção de medidas urgentes para garantir a participação de Mucuri na linha de atendimento habitacional financiada com recursos do Fundo Social, dentro do programa Reforma Casa Brasil.

O Programa visa garantir o direito à moradia digna para a população de baixa renda do nosso Município, com foco na reforma e adequação de domicílios que apresentam problemas de salubridade, segurança e acessibilidade. As ações do Programa foram iniciadas em novembro do ano passado.

Com uma população estimada em 40.000 habitantes (IBGE), Mucuri enquadra-se perfeitamente nos critérios de municípios de pequeno e médio porte aptos a captar esses recursos, que serão direcionados à compra de materiais e também no pagamento de mão de obra, incluindo recuperação de telhados, instalações elétricas/hidráulicas, pisos, pintura, adaptações de acessibilidade, construção de novos cômodos (como quartos ou banheiros) e até instalação de energia solar.

Neste sentido, conto com apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, em 09 de abril de 2026.


Carlos de Jesus Brito (PSB)

Vereador-autor